

LEI Nº 3.078 de 13 de dezembro de 2016

Autor: Vereador – OSVALDO ROGÉRIO VARASQUIM - PMDB

DENOMINA “UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DOMINGOS BERGAMASCO” A UNIDADE DE SAÚDE SITUADA NO CONJUNTO HABITACIONAL ALFREDO FERNANDES.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Igarapu do Tietê, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Unidade de Pronto Atendimento DOMINGOS BERGAMASCO” a unidade de saúde situada no Conjunto Habitacional Alfredo Fernandes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapu do Tietê, 13 de dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável p/ Secretaria Municipal da Administração